



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL



O **Departamento de Jornalismo (DEJOR)** vem a público informar aos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da carreira do Ministério da Educação, que desejam trabalhar na UFOP que buscamos o preenchimento de 1 (uma) vaga, pela modalidade de redistribuição. Por isso, convidamos os interessados a preencher formulário no site da PROGEP/UFOP, conforme se descreve nas orientações abaixo, até o dia 24 de abril de 2022.

Redistribuição Docente – DEJOR/UFOP

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

Público-alvo: Professor do Magistério Superior, da carreira do Ministério da Educação.

Área de atuação: Comunicação Social / Jornalismo e Editoração: Comunicação Visual e Desenho Industrial / Programação Visual.

Requisitos: Ao candidato que tiver Título de Graduação em Comunicação Social ou Desenho Industrial, o Título de Doutor ou Livre Docente deverá ser em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes. Ao candidato que não tiver Título de Graduação em Comunicação Social ou Desenho Industrial, o Título de Doutor deverá ser em Comunicação Social ou Desenho Industrial.

Orientações: O docente interessado em ser redistribuído para o **DEJOR/UFOP** deve preencher formulário que se encontra no link “Redistribuição” (<https://progep.ufop.br/redistribuicao>), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFOP. As solicitações serão encaminhadas ao Departamento Acadêmico para que o mesmo possa avaliar e proceder a escolha do perfil desejado pela Assembleia Departamental.

Observação: A vaga a ser oferecida em contrapartida é oriunda de uma aposentadoria.

Período de inscrição: 31 de março de 2022 até o dia 24 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bravin, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO**, em 30/03/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0302637** e o código CRC **D9700B75**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003691/2022-12

SEI nº 0302637

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-1247 - www.ufop.br